

Credenciada pelo MEC para atuar na EaD, Portaria nº 258, de 24 de março de 2009.

EDITAL Nº 54/UNOESC-R/2010

Abre inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários a ser oferecido pela Unoesc na modalidade a distância.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários a ser oferecido na modalidade a distância, no primeiro semestre de 2011, conforme condições abaixo especificadas.

1. DO CURSO, MODALIDADE, DURAÇÃO, VAGAS E LOCAIS

Curso Superior de Tecnologia em	Modalidade	Duração	Vagas	Locais	Endereços
<i>Negócios Imobiliários</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>2,5 anos</i>	<i>200</i>	<i>Campus de Joaçaba</i>	<i>Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra CEP 89.600-000 Joaçaba - SC</i>
				<i>Campus de São Miguel do Oeste</i>	<i>Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini CEP 89.900-000 São Miguel do Oeste</i>
				<i>Campus de Videira</i>	<i>Rua Paese, 198 Bairro Universitário CEP 89.560-000 Videira - SC</i>
				<i>Campus de Xanxerê</i>	<i>Rua Dirceu Giordani, 696 Bairro Jardim Universitário CEP 89.820-000 Xanxerê, SC</i>

1.1 *No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o local em que pretende participar dos encontros e realizar as avaliações presenciais.*

1.2 *As vagas serão distribuídas pelos locais de atendimento presencial acima especificados, de acordo com a quantidade de candidatos matriculados.*

1.2.1 *A Unoesc reserva-se o direito de não abrir turma no local que não apresentar um mínimo de 30 candidatos.*

1.2.2 *O candidato inscrito em local que não abrir turma poderá optar por outro local.*

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1 *Para os candidatos classificados, o semestre letivo terá início em 19 de fevereiro de 2011.*

2.2 *Os candidatos classificados, após efetivarem sua matrícula, deverão participar, de forma presencial, da aula inaugural do Curso, prevista para o dia 19 de fevereiro de 2011.*

2.3 *O curso será desenvolvido com atividades a distância e momentos presenciais para a realização de avaliações, as quais deverão ocorrer a cada dois meses, aproximadamente.*

2.3.1 *As avaliações presenciais serão realizadas aos sábados, de acordo com as datas definidas no calendário acadêmico do curso.*

2.3.2 *Para a realização das avaliações, o acadêmico deverá comparecer ao local de sua opção, indicado no ato da inscrição.*

2.3.3 *As avaliações presenciais são obrigatórias, de acordo com o Decreto 5.622/MEC/2005.*

2.4 *A Instituição disponibilizará material didático dos componentes curriculares (disciplinas) do Curso via on-line.*

2.5 *O valor da mensalidade será equivalente ao número de créditos matriculados semestralmente, multiplicado pelo valor do crédito do curso.*

2.5.1 *O valor do crédito e o valor médio da mensalidade encontram-se divulgados no site da Unoesc Virtual e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.*

2.5.2 *O valor do crédito tem reajuste anual, conforme legislação em vigor.*

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Das orientações gerais:

3.1.1 As inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários na modalidade a distância deverão ser efetivadas de 03 de novembro de 2010 a 07 de fevereiro de 2011.

3.1.2 Para inscrever-se no Curso, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:

- a) Efetuar a inscrição on-line, no endereço www.unoesc.edu.br/virtual;*
- b) Encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus em que se inscreveu para as avaliações presenciais a documentação constante neste Edital para o Processo Seletivo;*
- c) Aguardar publicação da lista de classificados.*

3.1.3 Na inscrição on-line, o candidato deverá preencher todos os dados pessoais solicitados e indicar o local para a participação da aula inaugural e realização das avaliações presenciais, conforme as opções disponíveis no formulário.

3.1.4 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3.2 Da Documentação para a Inscrição

3.2.1 Os candidatos deverão encaminhar à Secretaria Acadêmica do Campus em que se inscreveu, conforme endereço constante no item 1 deste Edital, via sedex, até o dia 07 de fevereiro de 2011, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio;*
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;*
- c) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;*
- d) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;*
- e) Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;*
- f) Comprovante de vacinação anti-rubéola para o sexo feminino até 40 anos;*
- g) Fotocópia autenticada do comprovante de quitação do Serviço Militar para o sexo masculino.*

3.2.1.1 *Os candidatos que optarem por comparecer pessoalmente na Secretaria Acadêmica para a inscrição no processo seletivo, deverão apresentar apenas os originais dos documentos acima especificados.*

3.2.1.2 *O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui o documento comprobatório de escolarização do ensino médio.*

3.2.2 *Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada, nos termos do presente Edital, terão sua inscrição anulada.*

3.2.3 *Os documentos das inscrições deferidas serão incorporados ao arquivo da Unoesc, não sendo devolvidos ao candidato.*

3.2.3.1 *Documentos de inscrições indeferidas serão incinerados 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, caso o candidato não solicite a devolução dos mesmos.*

3.2.3.2 *Também serão incinerados os documentos do candidato com inscrição deferida que não confirme sua matrícula no prazo estipulado.*

3.2.4 *A Unoesc poderá exigir nova apresentação de documentos por ocasião do registro de diploma, de acordo com a legislação em vigor à época do registro.*

3.3 Da isenção do pagamento de taxa de inscrição

Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso ao Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, modalidade a distância.

4 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

4.1 *A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.*

4.2 *A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.*

4.3 *Em caso de empate, utilizar-se-á como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.*

4.4 A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 14 de fevereiro de 2011, no site www.unoesc.edu.br/virtual.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, modalidade a distância, deverá ser realizada no período de 15 a 17 de fevereiro de 2011.

5.2 Para fazer a matrícula, o candidato deverá observar e cumprir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o Portal da Unoesc com o mesmo login e senha da inscrição;
- b) Confirmar a matrícula nos componentes curriculares e imprimir o boleto de matrícula com vencimento em 18 de fevereiro de 2011;
- c) Pagar o boleto bancário em qualquer agência até a data de vencimento.

5.3 O pagamento é a confirmação da matrícula, sem o que o candidato perderá o direito à vaga no Curso.

5.4 Os candidatos selecionados e que confirmarem a sua matrícula deverão comparecer à aula inaugural do Curso, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2011, com início às 8 horas, nos locais indicados no formulário de inscrição para as atividades presenciais.

5.5 Por ocasião da aula inaugural, será propiciada aos candidatos selecionados:

- c) a apresentação da Instituição e equipe de trabalho;
- d) as orientações gerais de funcionamento do Curso.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato com inscrição deferida que, sob qualquer hipótese, deixar de obedecer aos itens 3 e 5 deste Edital, perderá o direito à vaga, podendo ser substituído pelo candidato seguinte na ordem de classificação.

6.2 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer o curso quando o número total de matriculados for inferior ao número de vagas, conforme dispõe o item 1.2.1.

Observação: Para receber a devolução do valor da matrícula, o candidato deve informar, no ato da matrícula, os dados bancários.

6.3 Para acompanhar o desenvolvimento das atividades do Curso, é imprescindível que o aluno nele matriculado tenha condições de acesso regular à internet.

6.4 A Instituição disponibilizará o software DosVox para alunos com deficiência visual.

6.5 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

6.6 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria Acadêmica resolver as questões omissas no presente Edital.

6.7 Os casos que não forem solucionados pela Vice-reitoria Acadêmica serão encaminhados ao Reitor para as providências cabíveis.

6.8 A realização da matrícula pelo candidato no Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários na modalidade a distância autoriza automaticamente a Unoesc a enviar-lhe comunicados por meio eletrônico, ou pelo correio, para o endereço constante em sua ficha de inscrição ou matrícula. Caso o candidato não deseje receber comunicados, deverá manifestá-lo expressamente no ato de sua inscrição ou matrícula, responsabilizando-se pelas consequências que o fato possa acarretar-lhe.

6.9 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba-SC, 03 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc